

lhes. Uma estudante de 16 anos disse que o agressor atirou em sua direção, mas a arma falhou. "A minha sala era a primeira do corredor. Alguém tentou fechar a porta, mas ele empurrou e entrou atirando. Ele atirou na minha direção, mas a arma falhou. Já eu consegui sair correndo. Mas ele atingiu outra pessoa da minha sala", diz a estudante de 16 anos do Instituto Médio de Fortaleza. Outra "testemunha", de 17 anos, afirma ter acompanhado a movimentação do agressor. "Ele estava na sala e saiu. Nós ouvimos um barulho. Pensei que fosse bomba. Já, ele voltou, atirou no ombro de uma menina e atirou dentro da sala. Como eu estava do outro lado, encostada no chão para carregar o celular, eu saí engatilhando. E passei atrás dele." Todas as vítimas teriam sido escolhidas de forma aleatória.

Solidariedade. Lula e Camilo se manifestam sobre ataque em escola

O ministro da Educação, Camilo Santana, utilizou sua conta oficial do X, antigo Twitter, para se manifestar acerca do ataque a tiros à Escola Estadual Sapopemba, na Zona Leste de São Paulo, nesta segunda-feira, 20. A tragédia deixou uma estudante morta e três feridos.

"Meus sentimentos aos familiares e amigos das vítimas desse episódio de violência na Escola Estadual Sapopemba, na zona leste de São Paulo. Um fato profundamente lamentável, inaceitável, que entristece a todos nós", escreveu.

Além do ministro, outros políticos também utilizaram as redes sociais para se manifestar sobre o caso, como o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). O pré-candidato ao episódio, lamentou o episódio, afirmou que recebeu a notícia "com muita tristeza" e se solidarizou com os familiares da jovem assassinada e dos alunos feridos. "Recebi com muita tris-

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracá Nova - Aviso de Análise Classificação Propostas Comerciais - Modalidade: Tomada de Preços nº TP-002/2023-SEINFRA. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a manutenção e execução do pavimento (pedra tosca paralelepípedo) nas diversas ruas, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Tipo de licitação: Menor Preço Global. Regime de execução: Intéretes. A Comissão de Licitação comunica que após análise da classificação das propostas comerciais das empresas habilitadas de-se a seguinte forma, propostas classificadas: 1º Lugar: FSN Construtora e Locações - CNPJ Nº 46.548.978/0001-93 - Valor Global R\$ 1.084.762,00 (um milhão, oitenta e quatro mil e setecentos e sessenta e dois Reais); 2º Lugar: Foco Locação Ambiental LTDA - CNPJ Nº 48.684.766/0001-69 - Valor Global R\$ 1.207.574,00; 3º Lugar: Marena Locações e Serviços EIRELI - CNPJ Nº 10.323.328/001-44 - Valor Global R\$ 1.221.878,00; 4º Lugar: MVZ Serviços de Engenharia LTDA - CNPJ Nº 36.284.700/0001-28 - Valor Global R\$ 1.222.369,00; 5º Lugar: CS Serviços e Locações LTDA - ME - CNPJ Nº 03.888.373/0001-91 - Valor Global R\$ 1.284.338,00; 6º Lugar: Dantas e Oliveira Limpeza Conservação e Construção - LTDA - ME - CNPJ Nº 10.684.414/0001-96 - Valor Global R\$ 1.284.378,00; 7º Lugar: C. R. P. Cresta Construtoras e Prestadoras De Serviços EIRELI - CNPJ Nº 02.567.157/0001-29 - Valor Global R\$ 1.312.234,00; 8º Lugar: RE Sousa Construções e Serviços LTDA - CNPJ Nº 40.560.312/0001-74 - Valor Global R\$ 1.315.028,00; 9º Lugar: Constral Construções & Empreendimentos LTDA - CNPJ Nº 07.544.576/0001-69 - Valor Global R\$ 1.317.060,00; 10º Lugar: F. Marco da Araújo Medeiros - EPP - CNPJ Nº 13.749.666/0001-99 - Valor Global R\$ 1.330.748,00; 11º Lugar: Tecta Construções e Serviços LTDA - CNPJ Nº 20.160.697/0001-75 - Valor Global R\$ 1.342.406,00; 12º Lugar: Momento Serviços e Construções LTDA - CNPJ Nº 30.994.850/0001-13 - Valor Global R\$ 1.352.126,00; 13º Lugar: Apia Comércio, Serviços, Projetos e Construções LTDA - CNPJ Nº 24.614.233/0001-13 - Valor Global R\$ 1.360.412,00; 14º Lugar: Ideal Construções e Serviços LTDA - CNPJ Nº 42 - Valor Global R\$ 1.360.572,00; 15º Lugar: Lexon Serviços & Construtora - CNPJ Nº 07.191.777/0001-20 - Valor Global R\$ 1.361.714,00; 16º Lugar: Altek Engenharia e Consultoria LTDA - CNPJ Nº 34.746.608/0001-81 - Valor Global R\$ 1.368.696,00; 17º Lugar: Clezinda Construções LTDA - EPP - CNPJ Nº 22.575.652/0001-97 - Valor Global R\$ 1.392.604,00; 18º Lugar: G7 Construções e Serviços EIRELI - EPP - CNPJ Nº 10.372.698/0001-96 - Valor Global R\$ 1.392.832,00; 19º Lugar: Pro Limpeza Serviços e Construções LTDA - CNPJ Nº 11.912.912/0001-06 - Valor Global R\$ 1.392.904,00; 20º Lugar: Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA EPP - CNPJ Nº 12.044.788/0001-17 - Valor Global R\$ 1.424.728,00; 21º Lugar: Elitocampo Serviços e Construções LTDA - CNPJ Nº 63.551.378/0001-01 - Valor Global R\$ 1.438.454,00; 22º Lugar: Branca Infraestrutura e Serviços LTDA - CNPJ Nº 01.204.150/0001-80 - Valor Global R\$ 1.454.894,00; 23º Lugar: Vipon Empreendimentos LTDA - CNPJ Nº 34.631.462/0001-29 - Valor Global R\$ 1.478.820,00; 24º Lugar: Itapipê Construção e Serviços LTDA - CNPJ Nº 10.933.035/0001-37 - Valor Global R\$ 1.486.890,00; 25º Lugar: VAP Construções LTDA - CNPJ Nº 08.565.011/0001-19 - Valor Global R\$ 1.508.642,00; 26º Lugar: T. C. S. da Silva Construções e Serviços LTDA - ME - Valor Global R\$ 1.512.212,00; 27º Lugar: Medeiros Construções e Serviços LTDA - ME - CNPJ Nº 07.615.710/0001-75 - Valor Global R\$ 1.512.212,00; 28º Lugar: A.F. Oliveira da Silva ME - CNPJ Nº 22.805.799/0001-26 - Valor Global R\$ 1.524.108,00. Foi realizado sorteio em virtude da ocorrência de empate entre as propostas dos licitantes T. C. S. da Silva Construções LTDA, tendo sido sorteadas a empresa Medeiros Construções e Serviços LTDA - ME, sendo as mesmas classificadas respectivamente em 26º e 27º lugar. Propostas desclassificadas: 01. Edifica Construções e Serviços LTDA - CNPJ Nº 36.160.369/0001-05; 02. G. A. Raballo Junior - ME - CNPJ Nº 23.549.313/0001-07; 03. Parlatex Construções LTDA - CNPJ Nº 42.271.559/0001-46; 04. BIMA-G Serviços LTDA - CNPJ Nº 49.574.575/0001-07. A Ata completa da sessão encontra-se no site: www.itea.ce.gov.br, e, que fica aberto prazo para a apresentação de recursos conforme art. 105, inciso I alínea "b" da Lei 8.666/93. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos. A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado da Análise da Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 1191.01/2023, cujo objeto é contratação de empresa para prestação do serviço de reforma das unidades básicas de saúde de sede, do distrito de São Alegre e da Localidade de Bom princípio no Município de Morrinhos - CE. Sendo consideradas: Classificadas as Propostas das empresas: Construtora AG LTDA, Farias Magalhães Serviços e Construções LTDA, Savires Iluminação e Construções LTDA, Constral Construções & Empreendimentos LTDA, L. B. Construções LTDA, Apia Comércio, Serviços, Projetos e Construções LTDA, Medeiros Construções e Serviços LTDA, Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA, Consertas Construções e Serviços LTDA, Marena Locação e Serviços LTDA, Construtora & Serviços Sabinalense LTDA, F. da Rocha Forte Junior Consultoria e Serviços, VK Construções e Empreendimentos LTDA, Construtora Vipon LTDA e AJ Construtora e Transportes LTDA. E Desclassificadas as propostas das empresas: D. Machado de Aguiar - ME, F. Avton Vector, Plataforma Serviços e Construções LTDA, F. J. Construtora LTDA, Consluplan Construções LTDA, Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA, AQS Construções LTDA, Juncaba Construções Locação e Serviços LTDA, H. M. de Vasconcelos Serviços LTDA, Fortaleza Construtora LTDA, MV & R Locação e Construção LTDA. Desta forma e considerada vencedora a empresa: Marena Locação e Serviços LTDA, por apresentar o menor valor para o



DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

Ceará, 24 de Outubro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIV | Nº 3320

Expediente:

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho

Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre

Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara

1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé

Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo

1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró

Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues

Soares – Altaneira

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida –

Granjeiro

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacillo de Moraes Neto –

Bela Cruz

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque –

Massapê

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino –

Uruoca

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana

Sampaio Landim – Brejo Santo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais –

Itaitinga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira –

Fortim

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro –

Itarema

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira –

General Sampaio

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo

Branco – Guaramiranga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São

Benedito

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra –

Plquet Carneiro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira

Costa – Madalena

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de

Vasconcelos Júnior – Ipuerais

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha –

Parambu

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior –

Frecheirinha

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo

Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
DECRETO Nº 034/2023

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 2ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE
ABAIARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Abaiara-CE, em conjunto com o Presidente
do Conselho Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições e,

considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a
implementação da Política de Cultura no município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Cultura, a ser
realizada no dia 27 de outubro de 2023, tendo como tema central:
"Democracia e Direito à Cultura", em conformidade com a Portaria
do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da Conferência de
Cultura, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão
gestor municipal de Cultura.

Art. 3º - Este Decreto/Portaria/Ato entrará em vigor na data de sua
publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, em 23 de
outubro de 2023.

AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito Municipal

GILVAN ALVES GRANGEIRO

Presidente do Conselho Municipal de Cultura

Publicado por:

Maria Milene Leite de Caldas

Código Identificador: E068CF21

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. CHAMADA PÚBLICA Nº
001/2023

Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de
Saúde e o MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS
OFTALMOLOGICOS LTDA. Objeto: Credenciamento de pessoas
jurídicas, para prestação de serviços de procedimento de exames
oftalmológicos e cirurgia de catarata (facomeulsificação com implante
de lente intraocular dobrável), com preços de acordo com a tabela
SIGTAP – sistema de gerenciamento da tabela de procedimentos,
medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde – SUS, para
atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de
Abaiara/CE conforme especificações constantes no Edital
Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 205.862,50 (duzentos e
cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Vigência Contratual: 12 meses. Signatários: Elenita Rayane
Gonçalves Tavares e Felipe Brasil Sampaio Cardoso

Data de Assinatura do Contrato: 23 de outubro de 2023.

Publicado por:

Carlos Mateus Bezerra Flores

Código Identificador: B62E47C6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
2023.10.19.01

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.10.19.01

A COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1810.01-23/PPCMM

CÂMARA DE MOMBAÇA/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1810.01-23/PPCMM. A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Mombaça/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 06 de novembro de 2023, às 09:00h, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mombaça, localizada na Trav. Dr. Ariosvaldo Costa, s/n – Altos – Centro – Mombaça/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE, tipo menor preço, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 8h às 12h, como também no site do TCE-Ce em sua plataforma digital, segue link: <https://www.tce.ce.gov.br/>.

Mombaça/CE, 24 de outubro de 2023.

LEYLA HOLANDA DE ARAÚJO

Pregoeira

A Presidência da Comissão.

Publicado por:

Leyla Holanda da Araujo

Código Identificador:59E0B362

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210510 - SEFIN

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2021-SEFIN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA O CÁLCULO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL, APLICADO NA DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIA E SERVIÇOS - ICMS, PERTINENTE AO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEFIN, CNPJ Nº 08.789.643/0001-78.

CONTRATADA: GENTIL CONTROLES E SERVIÇOS MUNICIPAIS LTDA ME, CNPJ Nº 04.267.004/0001-91.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20210510 - SEFIN**, por mais **06 (seis) meses**, a contar do dia **06 de agosto de 2023**, extinguindo-se em **06 de fevereiro de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônio Mâncio Lima (Secretário Municipal de Finanças)

ASSINA PELA CONTRATADA: Gentil Teixeira Rolim (Representante Legal)

ANTÔNIO MÂNCIO LIMA

Secretário Municipal do Planejamento e Finanças
Secretaria do Planejamento e Finanças - SEFIN
Prefeitura Municipal de Morada Nova / CE

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:79A16760

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANÁLISE CLASSIFICAÇÃO PROPOSTAS COMERCIAIS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE ANÁLISE CLASSIFICAÇÃO PROPOSTAS COMERCIAIS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2023- SEINFRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO (PEDRA TOSCA/PARALELEPÍEDO) NAS DIVERSAS RUAS, DESTA MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA QUE APÓS ANÁLISE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS DEU-SE DA SEGUINTE FORMA. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: FBSN CONSTRUTORA E LOCAÇÕES - CNPJ Nº 46.548.978/0001-93 - VALOR GLOBAL R\$ 1.084.762,00 (Um Milhão, Oitenta e Quatro Mil e Setecentos e Sessenta e Dois Reais); 2º LUGAR: FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA - CNPJ Nº 48.684.766/0001-69- VALOR GLOBAL R\$ 1.207.574,00; 3º LUGAR: MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 10.923.326/001-44- VALOR GLOBAL R\$ 1.221.878,00; 4º LUGAR: MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 38.284.700/0001-28- VALOR GLOBAL R\$ 1.222.388,00; 5º LUGAR: CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA – ME - CNPJ Nº 03.888.573/0001-91- VALOR GLOBAL R\$ 1.284.338,00; 6º LUGAR: DANTAS E OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES – LTDA – ME - CNPJ Nº 10.684.414/0001-30- VALOR GLOBAL R\$ 1.284.378,00; 7º LUGAR: C. R. P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 02.567.157/0001-29 - VALOR GLOBAL R\$ 1.312.234,00; 8º LUGAR: RE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 40.560.312/0001-74- VALOR GLOBAL R\$ 1.315.028,00; 9º LUGAR: CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 07.544.576/0001-69- VALOR GLOBAL R\$ 1.317.060,00; 10º LUGAR: F. MÁRCIO DE ARAUJO MEDEIROS – EPP - CNPJ Nº 13.749.666/0001-99- VALOR GLOBAL R\$ 1.330.748,00; 11º LUGAR: TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 20.160.697/0001-75- VALOR GLOBAL R\$ 1.342.406,00; 12º LUGAR: MONTEIRO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 30.994.850/0001-13- VALOR GLOBAL R\$ 1.352.126,00; 13º LUGAR: APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 24.614.233/0001-42- VALOR GLOBAL R\$ 1.360.412,00; 14º LUGAR: IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 22.336.279/0001-11- VALOR GLOBAL R\$ 1.360.572,00; 15º LUGAR: LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA - CNPJ Nº 07.191.777/0001-20- VALOR GLOBAL R\$ 1.361.714,00; 16º LUGAR: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº 34.746.608/0001-81- VALOR GLOBAL R\$ 1.368.686,00; 17º LUGAR: CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP - CNPJ Nº 22.575.652/0001-97- VALOR GLOBAL R\$ 1.392.604,00; 18º LUGAR: G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP - CNPJ Nº 10.572.609/0001-99- VALOR GLOBAL R\$ 1.392.832,00; 19º LUGAR: PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 11.012.912/0001-08- VALOR GLOBAL R\$ 1.392.904,00; 20º LUGAR: ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP - CNPJ Nº 12.044.788/0001-17- VALOR GLOBAL R\$ 1.424.728,00; 21º LUGAR: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 63.551.378/0001-

01- VALOR GLOBAL R\$ 1.438.454,00; 22º LUGAR: BRANCA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 01.204.150/0001-80 - VALOR GLOBAL R\$ 1.454.604,00; 23º LUGAR: VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 34.631.462/0001-29- VALOR GLOBAL R\$ 1.478.820,00; 24º LUGAR: ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 10.933.035/0001-37- VALOR GLOBAL R\$ 1.486.650,00; 25º LUGAR: VAP CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 00.565.011/0001-19- VALOR GLOBAL R\$ 1.508.642,00; 26º LUGAR: T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 10.787.147/0001-27 - VALOR GLOBAL R\$ 1.512.212,00; 27º LUGAR: MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ Nº 07.615.710/0001-75- VALOR GLOBAL R\$ 1.512.212,00; 28º LUGAR: A F OLIVEIRA DA SILVA ME - CNPJ Nº 22.805.799/0001-26- VALOR GLOBAL R\$ 1.524.108,00. FOI REALIZADO SORTEIO EM VIRTUDE DA OCORRÊNCIA DE EMPATE ENTRE AS PROPOSTAS DAS LICITANTES T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, TENDO SIDO SORTEADA A EMPRESA MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, SENDO AS MESMAS CLASSIFICADAS RESPECTIVAMENTE EM 26º E 27º LUGAR; **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** 01. EDIFICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 38.160.389/0001-05; 02. G. A. RABELO JUNIOR - ME - CNPJ Nº 23.549.313/0001-07; 03. PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 42.211.559/0001-48; 04. BMAG SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 49.574.575/0001-07. A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR, E, QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "B" DA LEI 8.666/93.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:1F27BD6D

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 964/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

DENOMINA OS LOGRADOUROS DOS ESPAÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso de atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Olinda aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Bairro Centro

Art. 1º – Fica denominada de **Av. Jeremias Pereira** a via de 1km e 100m que inicia nas coordenadas geográficas 7º05'18.5"S 39º41'02.2"W e finda nas coordenadas geográficas 7º05'41.7"S 39º40'34.9"W.

Art. 2º – Fica denominada de **Av. Perimetral Sul** a via de 725m que inicia nas coordenadas geográficas 7º05'38.2"S 39º40'41.1"W e finda nas coordenadas geográficas 7º05'29.2"S 39º41'02.3"W.

Art. 3º – Fica denominada de **Rua 14 de Abril** a via de 222m que inicia nas coordenadas geográficas 7º05'21.7"S 39º40'53.4"W e finda nas coordenadas geográficas 7º05'17.6"S 39º40'59.5"W.

Art. 4º – Fica denominada de **Rua 15 de Novembro** a via de 701m que inicia nas coordenadas geográficas 7º05'30.0"S 39º40'59.3"W e finda nas coordenadas geográficas 7º05'11.1"S 39º40'45.2"W.

Art. 5º – Fica denominada de **Rua 7 de Setembro** a via de 707m que inicia nas coordenadas geográficas 7º05'27.2"S 39º40'51.4"W e finda nas coordenadas geográficas 7º05'47.4"S 39º41'01.6"W.

Art. 6º – Fica denominada de **Rua Alvim Alves** a via de 454m que inicia nas coordenadas geográficas 7º05'30.7"S 39º40'50.3"W e finda nas coordenadas geográficas 7º05'22.2"S 39º41'02.5"W.

Art. 7º – Fica denominada de **Rua Avelino Feitosa** a via de 870m que inicia nas coordenadas geográficas 7º05'22.5"S 39º40'53.7"W e finda nas coordenadas geográficas 7º05'37.1"S 39º40'30.8"W.

Art. 8º – Fica denominada de **Rua da Paz** a via de 208m que inicia nas coordenadas geográficas 7º05'17.3"S 39º40'53.8"W e finda nas coordenadas geográficas 7º05'14.3"S 39º40'48.0"W.

Art. 9º – Fica denominada de **Rua Francisco Amorim da França** a via de 274m que inicia nas coordenadas geográficas 7º05'30.3"S 39º40'57.2"W e finda nas coordenadas geográficas 7º05'25.2"S 39º41'04.5"W.

Art. 10 – Fica denominada de **Rua Padre Raimundo Araújo Silva** a via de 227m que inicia nas coordenadas geográficas 7º05'21.1"S 39º40'47.5"W e finda nas coordenadas geográficas 7º05'15.3"S 39º40'57.2"W.

Art. 11 – Fica denominada de **Rua Manoel Ferreira** a via de 388m que inicia nas coordenadas geográficas 7º05'32.9"S 39º40'50.2"W e finda nas coordenadas geográficas 7º05'21.6"S 39º40'44.5"W.

Art. 12 – Fica denominada de **Rua Manoel Valentim** a via de 440m que inicia nas coordenadas geográficas 7º05'29.0"S 39º41'02.0"W e finda nas coordenadas geográficas 7º05'17.3"S 39º40'54.1"W.

Art. 13 – Fica denominada de **Rua Monsenhor Tavares** a via de 418m que inicia nas coordenadas geográficas 7º05'33.4"S 39º40'48.6"W e finda nas coordenadas geográficas 7º05'22.2"S 39º40'41.0"W.

Art. 14 – Fica denominada de **Rua Nasário Ribeiro** a via de 227m que inicia nas coordenadas geográficas 7º05'26.8"S 39º40'50.7"W e finda nas coordenadas geográficas 7º05'20.5"S 39º40'46.7"W.

Art. 15 – Fica denominada de **Rua Padre Cícero** a via de 408m que inicia nas coordenadas geográficas 7º05'25.8"S 39º41'05.1"W e finda nas coordenadas geográficas 7º05'15.3"S 39º40'57.2"W.

Art. 16 – Fica denominada de **Rua Padre Inácio** a via de 226m que inicia nas coordenadas geográficas 7º05'21.0"S 39º40'58.9"W e finda nas coordenadas geográficas 7º05'27.2"S 39º41'03.0"W.

Art. 17 – Fica denominada de **Rua Pedro Antônio** a via de 356m que inicia nas coordenadas geográficas 7º05'30.6"S 39º40'54.4"W e finda nas coordenadas geográficas 7º05'23.1"S 39º41'03.0"W.

Art. 18 – Fica denominada de **Rua São Francisco** a via de 395m que inicia nas coordenadas geográficas 7º05'27.4"S 39º40'41.8"W e finda nas coordenadas geográficas 7º05'21.8"S 39º40'53.2"W.

Art. 19 – Fica denominada de **Rua São Sebastião** a via de 211m que inicia nas coordenadas geográficas 7º05'26.1"S 39º40'52.3"W e finda nas coordenadas geográficas 7º05'30.7"S 39º40'57.4"W.

Art. 20 – Fica denominada de **Rua Suzana** a via de 218m que inicia nas coordenadas geográficas 7º05'23.3"S 39º40'40.2"W e finda nas coordenadas geográficas 7º05'20.6"S 39º40'46.6"W.

Art. 21 – Fica denominada de **Rua Ubirajara de Lacerda** a via de 508m que inicia nas coordenadas geográficas 7º05'35.1"S 39º40'44.8"W e finda nas coordenadas geográficas 7º05'20.6"S 39º40'37.8"W.

Art. 22 – Fica denominada de **Rua Wellington Belém de Figueiredo** a via de 157m que inicia nas coordenadas geográficas 7º05'31.9"S 39º40'52.4"W e finda nas coordenadas geográficas 7º05'29.6"S 39º40'49.8"W.